

PORTARIA TRT GP Nº 200/2010

João Pessoa, 29 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 12342/2010,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Dispensar a servidora **MARILENA DA SILVA AMORIM**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Dispensar a servidora **RITA DE CÁSSIA BARROSO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Designar a servidora **MARILENA DA SILVA AMORIM**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA BARROSO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência